



CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Criança e Adolescente Prioridade Absoluta na Garantia de seus Direitos

ERRATA

EDITAL Nº 01.1/2017

A Comissão Especial nomeada através do Decreto nº 30.832/2017, faz publicar o Edital com orientações sobre o período de campanha, pleito e votação para o Processo de Escolha em Data Unificada para os membros do segundo Conselho Tutelar, para o Biênio 2018/2019.

Onde se lê:

“**Art. 48** Caberá ao Prefeito Municipal dar posse aos membros do Conselho Tutelar eleitos em 10 de janeiro de 2016, data em que se encerra o mandato dos membros do Conselho Tutelar em exercício.”

Leia-se:

“**Art. 48** Caberá ao Prefeito Municipal dar posse aos membros do Conselho Tutelar eleitos em 23 de outubro de 2017.”

PAMELA CRISTINE BARBOSA CAMARGO

Presidente da Comissão Especial
Decreto nº 30.832/2017